



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 109, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **LEANDRO COPPI**, matrícula 251, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período entre 08 de abril de 2020 a 07 de abril de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 25 de abril de 2022 a 04 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezoito dias do mês de abril de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda